

S.R. DA ECONOMIA

Despacho n.º 1152/2005 de 4 de Outubro de 2005

Ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2000/A, de 10 de Agosto, que criou o Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional do Açores (SIDER), e do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2001/A, de 6 de Junho, que regulamenta o Subsistema para o Desenvolvimento do Turismo (SIDET), com as alterações introduzidas pelo artigo 1.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2004/A, de 15 de Julho, determino:

1. Aprovar, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 14.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2001/A, de 6 de Junho, na redacção conferida pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2004/A, de 15 de Julho, a concessão de um incentivo, sob a forma de subsídio não reembolsável, ao projecto de investimento apresentados no âmbito do SIDET, cujas condições constam do mapa anexo ao presente Despacho, do qual faz parte integrante.
2. Os encargos resultantes da concessão dos apoios referidos no número anterior serão suportados pelo Capítulo 40, Divisão 15 – Promoção do Investimento e da Coesão ou pelo orçamento privativo do Fundo Regional de Apoio às Actividades Económicas (FRAE).

20 de Setembro de 2005. - O Secretário Regional da Economia, *Duarte José Botelho da Ponte*.

SIDER - Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores

SIDET - Subsistema para o Desenvolvimento do Turismo

Projectos de Promoção da Segurança e Qualidade Alimentar

N.º Processo	Promotor	Localização		Investimento	Aplicações Relevantes	Pontuação	Incentivo Não Reembolsável
		Ilha	Concelho				
15D-1/2004	José Lizuarte Ramos Gomes	S. Jorge	Velas	30.378,00 €	30.378,00 €	60,00 €	15.189,00 €